



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

##### Telefone



77 3642-2157

##### Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 035/2022-FMS-D- CONTRATADA: RETEC TECNOLOGIA EM RESIDUOS EIRELI.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 035/2022-FMS-D  
PROCESSO DE DISPENSA 063/2022-D. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. CONTRATADA: RETEC TECNOLOGIA EM RESIDUOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.524.491/0001-03, com sede na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, nº 111, sala 1502, Caminho das Arvores, Salvador – BA, CEP: 41820-560. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de Nº 035/2022-FMS-D, assinado em 23/03/2022, tendo por objeto a contratação dos serviços de coleta, transporte, e destinação final de resíduos dos serviços de saúde do município de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, conforme termos e condições contidas no processo de Dispensa de licitação nº 063-2022-D e nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/11/2022. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23/07/2022. SIGNATÁRIOS: Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante e RETEC TECNOLOGIA EM RESIDUOS EIRELI pela contratada.